



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

**EXTRATO DE EDITAL N° 36/2012**

**ESTRUTURA E CALENDÁRIO DAS PROVAS DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

*A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna pública a estrutura, calendário, critérios de eliminação e ponto de corte dos Processos Seletivos 2013 - PRISE e PROSEL, para ingresso nas séries iniciais dos cursos superiores ministrados pela autarquia universitária estadual.*

*As provas dos processos seletivos (PRISE e PROSEL ) serão realizadas nos seguintes dias:*

*Habilitatório para Licenciatura e Bacharelado em Música : 28/10/2012 e 29/10/2012*

*1ª Etapa : 02/12/2012*

*2ª Etapa : 03/12/2012*

*3ª Etapa : 16/12/2012*

*O referido edital estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

*Belém, 04 de abril de 2012.*

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**  
*Reitora da Universidade do Estado do Pará*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

## **EDITAL Nº 36 /2012**

### **ESTRUTURA E CALENDÁRIO DAS PROVAS DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

*A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna pública a estrutura, calendário, critérios de eliminação e ponto de corte dos processos seletivos PRISE e PROSEL, para ingresso nas séries iniciais dos cursos superiores ministrados pela autarquia universitária estadual.*

#### **1 - DA ESTRUTURA DO EVENTO**

*1.1 - A elaboração das provas contará com o auxílio de uma Assessoria Técnico-Pedagógica para que as questões sejam construídas, a partir das normas técnicas de elaboração, da unidade de critérios, e, favoreça a globalidade dos domínios de aprendizagem, quanto ao conhecimento, compreensão, interpretação, aplicação de conceitos, análise, avaliação e síntese, privilegiando, então, o raciocínio, a capacidade de organização de idéias e de interpretação de dados e fatos.*

*1.2 - No processo de elaboração das provas, os professores respaldar-se-ão nos seguintes princípios:*

- I- Observância das Competências e Habilidades relacionadas aos Conteúdos Programáticos referente ao Ensino Médio;*
- II - Gradação das questões, abrangendo três níveis: fácil, médio e difícil;*
- III - Exigência do correto emprego da língua vernácula;*
- IV - Originalidade na elaboração de questões, sendo vedada a compilação;*
- V- Clareza das competências e habilidades que se pretende avaliar;*
- VI - Contextualização na aplicação dos conhecimentos, possibilitando a análise, interpretação, compreensão, organização, síntese e aplicação de dados e fatos às situações da vida cotidiana;*
- VII - Integração das disciplinas por área de conhecimento;*
- VIII - Elaboração de questões objetivas de múltipla escolha.*





## **2 - DO CALENDÁRIO DO EVENTO**

### **2.1 - DO PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE**

#### **2.1.1 – DO SUBPROGRAMA XVI (1ª ETAPA)**

*I - O candidato inscrito no Subprograma XVI (1ª Etapa) realizará sua prova no dia **02 de dezembro de 2012**, das 8 às 13 horas;*

*II - A elaboração das provas terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 1ª série do Ensino Médio;*

*III - A 1ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, com 56 (cinquenta e seis) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das disciplinas de: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. A pontuação dessa etapa é de 56 (cinquenta e seis) pontos.*

#### **2.1.2 – DO SUBPROGRAMA XV (2ª ETAPA)**

*I - O candidato inscrito no Subprograma XV (2ª Etapa) realizará sua prova no dia **03 de dezembro de 2012**, das 8 às 13 horas;*

*II - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 2ª série do Ensino Médio;*

*III - A 2ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, constituída de 60 (sessenta) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação dessa etapa é de 60 (sessenta) pontos.*

#### **2.1.3 – DO SUBPROGRAMA XIV (3ª ETAPA)**

*I - O candidato inscrito no subprograma XIV (3ª Etapa), para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, realizará sua prova do Habilitatório, nos dias 28 e 29 de outubro de 2012.*

*II - O candidato inscrito no subprograma XIV (3ª Etapa) realizará sua prova no dia **16 de dezembro de 2012**, das 8 às 13 horas;*

*III - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 3ª série do Ensino Médio;*

*IV - A 3ª Etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 54 (cinquenta e quatro) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

*cada, a partir dos conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total dessa etapa é de 84 pontos.*

## **2.2 - DO PROCESSO SELETIVO – PROSEL 2013**

**2.2.1** *O Processo Seletivo – PROSEL se desenvolverá em três etapas, conforme a seguir especificadas:*

### **2.2.1.1 – DA PROVA DO HABILITATÓRIO**

*I - O candidato inscrito para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música realizará sua prova do Habilitatório, nos dias 28 e 29 de outubro de 2012.*

### **2.2.1.2 – DA 1ª ETAPA**

*I - O candidato realizará a prova no dia **02 de dezembro de 2012**, das 8 às 13 horas;*

*II - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 1ª série do Ensino Médio;*

*III - A 1ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, com 56 (cinquenta e seis) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das matérias de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. A pontuação dessa etapa é de 56 (cinquenta e seis) pontos.*

### **2.2.1.3 – DA 2ª ETAPA**

*I - O candidato realizará a prova no dia **03 de dezembro de 2012**, das 8 às 13 horas;*

*II - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 2ª série do Ensino Médio;*

*III - A 2ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, constituída de 60 (sessenta) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação dessa etapa é de 60 (sessenta) pontos.*

### **2.2.1.4 – DA 3ª ETAPA**

*I - O candidato realizará a prova no dia **16 de dezembro de 2012**, das 8 às 13 horas;*

*II - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 3ª série do Ensino Médio;*





*III - A 3ª Etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 54 (cinquenta e quatro) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total dessa etapa é de 84 pontos.*

### **3. – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO – PRISE**

- I - Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que, na soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Etapas, não alcançar 40 pontos;*
- II - Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato que na 2ª Etapa obtiver zero de acertos em 4(quatro) ou mais disciplinas.*
- III - Estará eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato cuja classificação dentro do seu curso de opção for superior a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o curso. Será garantida a classificação para a 3ª Etapa aos candidatos com a pontuação idêntica na última colocação.*
- IV - Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 3ª Etapa;*
- V - Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;*
- VI - Estará automaticamente eliminado o candidato que, no cômputo global, obtiver pontuação inferior a 25% dos pontos máximos exigidos, ou seja, menos de 50 pontos dos 200 pontos totais.*
- VII - Estará automaticamente eliminado o candidato que na 3ª Etapa obtiver zero de acertos em 4 (quatro) ou mais disciplinas.*

### **4. – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO – PROSEL**

- I - Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que, na soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Etapas, não alcançar 40 pontos;*
- II - Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato que na 2ª Etapa obtiver zero de acertos em 4(quatro) ou mais disciplinas.*
- III - Estará eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato cuja classificação dentro do seu curso de opção for superior a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o curso. Será garantida a classificação para a 3ª Etapa aos candidatos com a pontuação idêntica na última colocação.*
- IV - Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 3ª Etapa;*
- V - Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

*VI - Estará automaticamente eliminado o candidato que, no cômputo global, obtiver pontuação inferior a 25% dos pontos máximos exigidos, ou seja, menos de 50 pontos dos 200 pontos totais.*

*VII - Estará automaticamente eliminado o candidato que na 3ª Etapa obtiver zero de acertos em 4 (quatro) ou mais disciplinas.*

## **5. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*5.1 – Mediante edital e termo aditivo ao presente edital, até o dia 31 de agosto do ano em curso, a Universidade do Estado do Pará tornará público as normas e procedimentos para inscrição nos concursos de que trata, bem como cursos oferecidos, quantitativo de vagas e turnos;*

*5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior-COPAES e/ou pela Diretoria de Acesso e Avaliação - DAA.*

*Belém, XX de abril de 2012.*

*Belém, 04 de abril de 2012.*

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**  
*Reitora da Universidade do Estado do Pará*